



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

MINUTA

(Parte da Ata aprovada em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 20 de Junho de 2016)

DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PROENÇA-A-VELHA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um documento relativo à “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em Proença-a-Velha”, o qual foi entregue a todos os membros do Órgão Executivo e consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da Proposta apresentada, deliberou por unanimidade, aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Proença-a-Velha”, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Idanha-a-Nova, 20 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara, _____

A Secretária, _____

--- É fotocópia autêntica que extraí do próprio original, que se encontra devidamente arquivado nesta Câmara Municipal, extraída de parte da Ata da reunião do Executivo Camarário realizada no dia 20 de junho de dois mil e dezasseis, aprovada em Minuta. ---
--- Está conforme com o original. -----
--- Idanha-a-Nova, 24 de junho de 2016. -

A Chefe da Divisão Administrativa
e de Recursos Humanos,



(Fernanda da Conceição Ferrer Creado)